



ESTADO DE MINAS
MUNICÍPIO DE CARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA PARA APURAR OS
FATOS QUE MENCIONA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e com escopo no inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para apurar a denúncia de suposto favorecimento da empresa vencedora do Processo Administrativo nº. 004/2025, Termo de Parceria nº. 001/2025, Edital de Concurso de Projetos nº. 001/2025, da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, Universo, Ação e Desenvolvimento.

Art. 2º. A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações.

Art. 3º. Designar os servidores Moisés Miranda Correa de Lima, Mat. 16920/0; Marco Aurélio Marques Pereira, Mat. 3190/9; e Clausiano Peixoto Lourenço, Mat. 3300/6; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar o(s) fato(s) supramencionado(s), devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Caratinga, 21 de março de 2025

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal